

ACATO AO RECURSO

Versam os presentes autos sobre o Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades da **Coordenação Regional de Educação de Novo Gama - Região 2**, nos municípios de **Cidade Ocidental e Valparaíso de Goiás**, conforme **Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026 – SISLOG nº 119094** vinculada ao **Processo nº 2026.0000.501.0410**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Considera-se, para fins deste despacho, o Recurso Administrativo interposto pela empresa **HMD Comercial de Produtos e Serviços Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o nº 43.334.528/0001-00**, em desfavor da Recorrida **ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.901.783/0001-30**, no lote **02 e 08**, do certame.

Ressalte-se que em estrita conformidade com as exigências previstas no edital e com os dispositivos da legislação vigente, bem como, Termo de Julgamento, elaborada pela Agente de Contratação/Pregoeira, que acolhe a decisão exarada das orientações superiores, manifesta-se a seguinte decisão.

Ante ao exposto, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, e em consonância com a **Termo de Julgamento**, decido pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto, **MANTENDO**, por conseguinte, a classificação e habilitação da **ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.901.783/0001-30**, como vencedora do certame **nos lotes 02 e 08 da Contratação**.

CARLA HELENA MORENO DOS SANTOS ROSA

Coordenadora Regional de Educação de Novo Gama